



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PRÉMIO NACIONAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EDITAL DA SEGUNDA EDIÇÃO (2025)

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECIT), criada por Decreto Presidencial n.º 178/21 de 16 de Julho;

Enquanto responsável pela organização do Prémio Nacional de Ciência e Inovação, nos termos do artigo 20.º do Decreto Executivo n.º 116/24 de 24 de Maio do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação;

No uso da competência para lançar o respectivo edital, enunciada nos pontos 4 e 5 do artigo 22.º do Decreto Executivo supramencionado, determina:

É PUBLICADO O EDITAL DA SEGUNDA EDIÇÃO (2025) DO PRÉMIO NACIONAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO, ADIANTE DESIGNADO PRÉMIO, NOS SEGUINTE TERMOS:

- O Prémio rege-se pelo Decreto Executivo n.º 116/24 de 24 de Maio do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- O Prémio visa:
 - Estimular e reconhecer a contribuição dos investigadores científicos, inventores e inovadores na ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento sustentável de Angola;
 - Incentivar a criatividade na produção de trabalhos de investigação científica e inovação tecnológica para a procura de soluções dos problemas sociais, económicos e ambientais que afectem a sociedade angolana;
 - Incentivar a participação de jovens e de mulheres nas actividades de investigação científica, invenção e inovação tecnológica;
 - Reconhecer os que ao longo da sua carreira contribuíram com trabalhos que levam a um melhor conhecimento do País e da sua realidade ou tiveram um papel de relevo na promoção da investigação científica e inovação tecnológica e/ou na formação de novas gerações.
- Os beneficiários do Prémio são indivíduos, grupos ou instituições, com trabalhos relevantes que contribuam para o desenvolvimento sustentável de Angola.
- Prémio Nacional de Ciência e Inovação é atribuído nas seguintes categorias às seguintes pessoas individuais (ou, com as necessárias adaptações, a grupos ou instituições):
 - Prémio Nacional de Ciência** (atribuído a cidadãos angolanos, em Angola ou no estrangeiro, e a estrangeiros residentes, pela realização de trabalhos originais de investigação científica que constituam, na sua área, um valioso e relevante contributo para o progresso da ciência);
 - Prémio Nacional de Inovação** (atribuído a cidadãos angolanos, em Angola ou no estrangeiro, e a estrangeiros residentes, pela realização de trabalhos singulares ou colectivos originais, que resultem em produtos, processos ou serviços inovadores de comprovada utilização na produção de bens e serviço, com impacto comercial ou benefício);
 - Prémio Nacional de Invenção** (atribuído a cidadãos angolanos, em Angola ou no estrangeiro, e a estrangeiros residentes, pela realização de trabalhos singulares ou colectivos originais), que resultem em novas ideias e aplicações práticas do conhecimento e da tecnologia que têm origem na experiência e na investigação científica e desenvolvimento);
 - Prémio Nacional de Carreira** (atribuído a investigadores científicos e/ou académicos angolanos, em Angola ou no estrangeiro, e a estrangeiros residentes, cujas obras tenham contribuído para um melhor conhecimento de Angola e da sua realidade, em qualquer domínio da ciência, ou tiveram um papel de relevo na promoção da investigação científica, inovação e transferência de tecnologia no País ou na formação de novas gerações de investigadores científicos e de inventores/inovadores);
 - Prémio Nacional Mulher Cientista** (atribuído a cidadãs angolanas, em Angola ou no estrangeiro, pela realização de trabalhos de investigação científica singulares originais, nas distintas áreas do conhecimento, sendo valiosos e relevantes contributos para a ciência);
 - Prémio Nacional Jovem Cientista** (atribuído a cidadãos angolanos, em Angola ou no estrangeiro, e a estrangeiros residentes, cuja idade não seja superior a trinta e cinco anos, pela realização de trabalhos originais de investigação científica, que constituam, na sua área, um valioso e relevante contributo para o progresso da ciência);
 - Prémio Nacional Jovem Inovador** (atribuído a cidadãos angolanos, residentes em Angola ou no estrangeiro, e a estrangeiros residentes, cuja idade não seja superior a trinta e cinco anos, pela realização de trabalhos colectivos ou singulares, que resultem em produtos, processos ou serviços inovadores, de comprovada utilização na produção de bens e serviços);
 - Prémio Nacional Jovem Inventor** (atribuído a cidadãos angolanos, residentes em Angola ou no estrangeiro, e a estrangeiros residentes, cuja idade não seja superior a trinta e cinco anos, pela realização de trabalhos colectivos ou singulares, que resultem em novas ideias e aplicações práticas do conhecimento e da tecnologia que têm origem na experiência e na investigação científica e desenvolvimento).
- Em cada uma das categorias do Prémio, a candidatura pode ser apresentada pela própria pessoa a premiar (indivíduo, grupo ou instituição) ou, alternativamente, por instituições (de ensino superior; de investigação e desenvolvimento; e facilitadoras de investigação e desenvolvimento).
- A premiação é feita até ao terceiro classificado, em cada categoria, e podem ainda ser atribuídas menções honrosas por categoria.
- É outorgado, a cada candidatura premiada, o respectivo diploma, um troféu ou medalha e ainda um valor pecuniário determinado por Despacho do Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação; enquanto cada menção honrosa recebe o respectivo diploma.
- A candidatura deverá fazer-se preenchendo e enviando o respectivo formulário e anexando toda a documentação exigida (em PDF).
- Os períodos e prazos desta segunda edição (2025) do Prémio são os seguintes, considerando a data de publicação deste edital a 2 de Abril de 2025 e o estabelecido nos pontos 4 e 5 do artigo 22.º do Decreto Executivo n.º 116/24 de 24 de Maio de 2024.
 - O período de submissão das candidaturas começa às 12h00 do dia 3 de Julho de 2025 e termina às 12h00 do dia 3 de Agosto de 2025, não sendo validadas candidaturas submetidas antes ou depois desse período.
 - Publicação, pelos Júris, das candidaturas submetidas que obedeceram aos requisitos das candidaturas, até 18 de Agosto de 2025.
 - Avaliação, pelos Júris, dos trabalhos seleccionados para premiação, até 19 de Setembro de 2025.
 - A cerimónia de atribuição dos Prémios e das menções honrosas terá lugar no dia 7 de Novembro de 2025.
- Os critérios de avaliação das candidaturas têm por base:
 - A qualidade científica e complexidade do trabalho, produto ou processo;
 - A originalidade do trabalho, produto ou processo;
 - O carácter inovador do trabalho, produto ou processo;
 - A relevância e o impacto científico, económico, social ou ambiental do trabalho, produto ou processo.
- O júri poderá solicitar informações ou esclarecimentos necessários ao proponente de qualquer candidatura, os quais devem ser prestados com a maior exatidão e brevidade.
- O Júri pode desclassificar as candidaturas cujos trabalhos ou obras não preenchem os requisitos previstos neste regulamento, assim como reserva-se o direito de não atribuir Prémio a qualquer categoria, nos termos do regulamento.
- O Júri da 2.ª Edição do Prémio Nacional de Ciência e Inovação em todas as categorias, ao qual cabe avaliar a conformidade e mérito das candidaturas, tem a seguinte composição:

Prof. Doutor José Octávio Serra Van-Dúnem (Presidente)
Prof. Doutor António André Chivanga Barros (Vice-Presidente)
Prof.ª Doutora Anabela da Graça Alexandre Leitão
Prof. Doutor Victor Mário Chicua Kajibanga
Prof. Doutor Mateus Padoca Calado
Prof.ª Doutora Virgínia Maria Abrunhosa Lacerda Quartim
Prof. Doutor Carlos Maria António Tuti
Prof. Doutor Hermenegildo Kâmbua da Costa Pinto
Prof.ª Doutora Joana Filipa Machado de Moraes
Prof. Doutor Eduardo Ekundi Valentim
Prof. Emanuel Cassoco Catumbela
Prof. Doutor Jone Heitor
- O Programa da cerimónia de atribuição do Prémio, nas várias categorias, será oportuna e publicamente anunciado.
- Para obter o Decreto Executivo n.º 116/24 de 24 de Maio de 2024, que institui o Prémio e descarregar formulário de candidatura, consulte a página:
<https://fundecit.ao/> ou web www.ciencia.ao
- Para pedido de informações ou esclarecimentos adicionais utiliza o e-mail:
PNCI25.informacoes@ciencia.ao e para a submissão da candidatura (incluindo os anexos) utilize o e-mail: **PNCI25.candidaturas@ciencia.ao**
- PUBLIQUE-SE.

FUNDECIT, em Luanda, aos 2 de Abril de 2025

O Director da FUNDECIT
Mário Fresta